

Gabinete da Presidência

## DESPACHO N.º 5/GAP/2021 DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

## Considerando:

- ✓ A necessidade de conferir maior interligação entre os elementos da vereação eleitos para o mandato 2021/2025;
- Que as funções de Vice-Presidente devem estar perfeitamente enquadradas, por um lado, com o
   Plano de Ação Eleitoral, e por outro, com o funcionamento dos serviços municipais;
- Que estas funções conferem maior grau de responsabilização e de conhecimento da realidade autárquica a quem as executar.

DESIGNO, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, para Vice-Presidente desta Câmara Municipal, o Senhor Vereador Martinho Magno Martins, ao qual, sem prejuízo das funções que lhe sejam confiadas no âmbito da distribuição de pelouros, caberá substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

Atento o regime fixado pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se o presente despacho através de Edital afixado nos lugares de estilo, na página institucional do Município e divulgue-se pelos diversos serviços.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais,

Luís dos Santos Fernandes